

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (carga horária total)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Bases de Dados	Anual		88			
Desenvolvimento e Programação	Anual		88			
Estatística	Anual		88			
Sistemas de Informação	Anual		88			
Aplicações de Informática	1.º semestre		44			
Introdução à Electrónica	1.º semestre		44			
Direito da Informação	2.º semestre	30				

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (carga horária total)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Econometria	Anual		88			
Sistemas Multimédia	Anual		88			
Opção	Anual		88			
Análise de Sistemas	1.º semestre		44			
Comunicação de Dados	1.º semestre		44			
Gestão de Projectos	2.º semestre		44			
Técnicas Avançadas de Programação	2.º semestre		44			

(a) A escolher de um elenco de disciplinas a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente do Instituto.

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (carga horária total)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Gestão da Informação	Anual		88			
Opção	Anual		88			
Projecto	Anual			88		
Automatização do Desenvolvimento e Programação	1.º semestre		44			
Informação Económica e Empresarial	1.º semestre		44			
Sistemas de Autoria	2.º semestre		44			

(a) A escolher de um elenco de disciplinas a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente do Instituto.

Portaria n.º 112/97**de 18 de Fevereiro**

Sob proposta do Instituto Politécnico da Guarda e da sua Escola Superior de Tecnologia e Gestão;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Alterações

1 — O curso de estudos superiores especializados em Engenharia Térmica Industrial, ministrado pela Escola

Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda ao abrigo do disposto na Portaria n.º 968/92, de 10 de Outubro, passa a designar-se Engenharia Industrial.

2 — Em consequência, o Instituto Politécnico da Guarda, através da sua Escola Superior de Tecnologia e Gestão, passa a conferir o diploma de estudos superiores especializados em Engenharia Industrial.

3 — São revogados os n.ºs 2.º e 16.º da Portaria n.º 968/92.

4 — O n.º 3.º da Portaria n.º 968/92 passa a ter a seguinte redacção:

«3.º

Habilitações de acesso

Podem candidatar-se à matrícula e inscrição no curso de estudos superiores especializados em Engenharia

Industrial os titulares de um bacharelato ou de uma licenciatura nas áreas de Engenharia Industrial, de Engenharia Mecânica ou de Engenharia Electromecânica.»

5 — É aditado um n.º 1.º-A à Portaria n.º 968/92, com a seguinte redacção:

«1.º-A

Opções

1 — O curso desdobra-se nas seguintes opções:

- a) Engenharia de Produção Mecânica;
- b) Engenharia Térmica Industrial.

2 — O número mínimo de alunos necessários ao funcionamento de cada uma das opções é de 10, sem prejuízo de ser sempre assegurado o funcionamento de uma delas.

3 — Exceptuam-se do disposto no n.º 2 os casos em que o docente assegure a docência para além do número máximo de horas de serviço de aulas a que é obrigado por lei sem encargos adicionais para o Instituto.»

6 — O anexo 1 à Portaria n.º 968/92 passa a ter a redacção em anexo à presente portaria.

2.º

Entrada em vigor

As alterações aprovadas pela presente portaria entram em vigor nos termos e prazos fixados por despacho do presidente do Instituto, ouvidos os órgãos competentes da Escola.

3.º

Regime de transição

O presidente do Instituto, ouvido o conselho científico da Escola, fixará o regime de transição a adoptar para os alunos que hajam estado inscritos no anterior plano de estudos.

Ministério da Educação.

Assinada em 14 de Janeiro de 1997.

Pelo Ministro da Educação, *Alfredo Jorge Silva*,
Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO I

QUADRO N.º 1

Curso: Engenharia Industrial

Diploma de estudos superiores especializados

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios
Métodos Numéricos	Semestral	—	4	—	—
Complementos de Electrónica Industrial	Semestral	—	2	2	—
Tecnologia dos Materiais	Semestral	—	2	2	—
Higiene e Segurança no Trabalho	Semestral	—	2	2	—
Organização e Gestão da Produção	Semestral	—	4	—	—

Duração do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 2

Curso: Engenharia Industrial

Diploma de estudos superiores especializados

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios
Gestão da Qualidade	Semestral	—	4	—	—
Análise de Projectos e Investimentos	Semestral	—	2	2	—
Métodos Experimentais	Semestral	—	2	2	—
Automação e Controlo de Sistemas	Semestral	—	2	2	—
Gestão de Energia	Semestral	—	2	2	—

Duração do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 3

Curso: Engenharia Industrial**Opção: Engenharia Térmica Industrial**

Diploma de estudos superiores especializados

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios
Turbomáquinas	Semestral	—	2	2	—
Poluição Industrial	Semestral	—	2	2	—
Tecnologias e Processos Energéticos	Semestral	—	2	2	—
Ventilação e Conforto Térmico	Semestral	—	2	2	—
Complementos de Manutenção Industrial	Semestral	—	2	2	—

Duração do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 4

Curso: Engenharia Industrial**Opção: Engenharia Térmica Industrial**

Diploma de estudos superiores especializados

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios
Seminário	Semestral	—	—	—	12
Projecto	Semestral	—	—	—	12

Duração do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 5

Curso: Engenharia Industrial**Opção: Engenharia de Produção Mecânica**

Diploma de estudos superiores especializados

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios
Seleção de Materiais	Semestral	—	2	2	—
Cálculo e Produção Assistidos por Computador	Semestral	—	2	2	—
Complementos de Manutenção Industrial	Semestral	—	2	2	—
Tecnologias de Produção	Semestral	—	2	2	—
Tecnologias e Processos Energéticos	Semestral	—	2	2	—

Duração do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

QUADRO N.º 6

Curso: Engenharia Industrial**Opção: Engenharia de Produção Mecânica**

Diploma de estudos superiores especializados

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)			
		Aulas teóricas	Aulas teórico- -práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios
Seminário	Semestral	—	—	—	12
Projecto	Semestral	—	—	—	12

Duração do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.